



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 009, de 01 de fevereiro de 2024

O 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 2 (duas) $\frac{1}{2}$ (meia diárias), no valor de **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, como ressarcimento das despesas tendo em vista viagens realizadas a cidade do Natal/RN, para participar de uma reunião na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, sobre assuntos institucionais de interesses da Câmara Municipal e da população Curraisnovense, nos dias 26 e 31 de janeiro de 2024, conforme requerimentos protocolados sob os nºs 0072 e 0113/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 01 de fevereiro de 2024.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º Secretário